



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
CAÇAPAVA DO SUL - RS

LEI Nº 1191, de 13 de dezembro de 2000.

“Denomina-se de PEDRO JOSÉ MACHADO a Ponte do Passo do Civica na Varzinha”.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Pedro José Machado, a Ponte do Passo do Sivica na Varzinha.

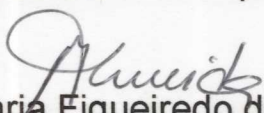
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (13) treze dias do mês de dezembro de dois mil (2000).


JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Tânia Maria Figueiredo de Almeida
Chefe de Gabinete

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

13.12.2000
